



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
15/12/2022
ÀS 14:45 Horas
Ass.:

DESPACHO

Indicação nº 1.109/2022

AUTOR: Vereador ARI PELICOLI (CIDADANIA)

Vistos.

Trata-se de proposição, de autoria do Vereador ARI PELICOLI (CIDADANIA), encaminhando Indicação ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria competente, a possibilidade de "CONCERTO DE BURACO NO CALÇAMENTO, na Rua José Sandrin, nº 105, no Bairro Verona".

Ocorre que, esta INDICAÇÃO Nº 1.109/2022, encaminhada pelo Nobre Edil, não atende ao disposto no art. 3º, do Decreto Legislativo nº 114, de 17 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre o fluxo de tramitação das proposições constantes no artigo 108, do Regimento Interno", em especial no quesito "**não foi devidamente assinada pelo Vereador**".

Diante do exposto, e com base no art. 38, §1º, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno, **DETERMINO, o ARQUIVAMENTO da Indicação nº 1.109/2022.**

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Câmara Municipal